



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança – ES

Autarquia Municipal – CNPJ: 36.352.334/0001-71

Atestado de Credenciamento

Este formulário tem como propósito divulgado, em conformidade com o princípio da transparência, o credenciamento das instituições financeiras, conforme estabelecido pela Portaria de nº 09/2022 de 04/07/2022 anexada ao processo de número 139/2024.

Foram minuciosamente avaliados todos os critérios exigidos pelas legislações vigentes para o credenciamento de administradores e gestores, em estrita observância à Portaria MTPS nº 1.467/2021 e à Resolução CMN 4.963/2021.

É importante ressaltar que o ato de credenciamento, sem nenhuma circunstância, implica garantia ou compromisso de alocação de recursos nas instituições credenciadas. Este processo refere-se exclusivamente a um aviso prévio de credenciamento das instituições junto ao Instituto de Previdência de Boa Esperança/ES com validade de 24 meses.

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

BB GESTÃO DE RECURSOS E DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

AV; República do Chile, Torre Oeste 7º e 8º andares
Rio de Janeiro/RJ

CONTATO: (21) 3808-7769

NOME: Marcelo Amorim Cerqueira

E-MAIL: amorimmarcelo@bb.com.br

II – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

GESTOR ADMINISTRADOR DISTRIBUIDOR

Boa Esperança/ES, 26 de julho de 2024.

Domingos Ramos de Oliveira Souza
Superintendente do IPASBE
Decreto nº 6.828/2021

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Número do Termo de Análise de Credenciamento		03/2024		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		139/2024		
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				
Ente Federativo	Prefeitura municipal de Boa Esperança - ES		CNPJ	27.174.101/0001-35
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência e Assistência do Município de Boa Esperança - IPASBE		CNPJ	36.352.334/0001-71
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA				
ADMINISTRADOR		x	GESTOR	
			x	
Razão Social	BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		CNPJ	30.822.936/0001-69
Endereço	Avenida República do Chile, Torre Oeste, 7ª e 8ª andares		Data Constituição	15/05/1986
E-mail (s)	jbasca@bbgestao.com.br		Telefone (s)	21 3808-7501
Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Administração de Carteiras	
Data do registro no BACEN	27/05/1986	Categoria (s)	Sociedade Distribuidora de TVM	
Principais contatos com RPPS				
		Cargo	E-mail	Telefone
Marcelo Amorim Cerqueira		Assessor	marcelo@bb.com.br	21 3808-7769
Luana Bergamini Balieiro		Assessor	luana@bb.com.br	21 3808-7544
Vera Lucia Gardini		Assessora	vera.gardini@bb.com.br	11 4298-7544
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?				
		Sim	x	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?				
		Sim	x	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?				
		Sim	x	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?				
		Sim	x	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?				
		Sim	x	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?				
		Sim	x	Não
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:				
x	Art. 7º, I, "b"	x	Art. 8º, II	
x	Art. 7º, I, "c"	x	Art. 9º, I	
x	Art. 7º, III, "a"	x	Art. 9º, II	
x	Art. 7º, III, "b"	x	Art. 9º, III	
x	Art. 7º, IV	x	Art. 10, I	
x	Art. 7º, V, "a"	x	Art. 10, II	
x	Art. 7º, V, "b"	x	Art. 10, III	
x	Art. 7º, V, "c"	x	Art. 11	
x	Art. 8º, I			
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:				
		CNPJ	Data da Análise	
BB FIDRA 2 TP RF PREVID		13.322.205/0001-35		
BB FLUXO FC RF PREVIDENCIÁRIO		15.077.415/0001-05		
BB INAB 3 FC RF PREVIDENCIÁRIO LP		05.743.447/0001-03		
BB INSTITUCIONAL FI RF		02.796.928/0001-00		
BB IRFM 1 TP FC RF PREVIDENCIÁRIO		11.328.882/0001-35		
BB PERFL FC RF PREVIDENCIÁRIO		13.077.418/0001-49		
BB IRFM TP FIRF PREVIDENCIÁRIO		07.111.384/0001-49		

DOMINGOS RAMOS DE
OLIVEIRA SOUZA:97903396749

Assinado digitalmente por DOMINGOS
RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749
Data: 2024.08.07 10:09:10 -0300

SEDRIK
VASCONCELOS
LOPES:11721728708

Assinado de forma digital
por SEDRIK VASCONCELOS
LOPES:11721728708
Data: 2024.08.08 08:48:16
0300

GISELE DE JESUS
SILVA:13159985725

Assinado digitalmente
por GISELE DE JESUS
SILVA:13159985725
Data: 2024.08.08
13:45:53 -0300

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	Vide organograma da BB Asset: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/organograma.pdf?pk_vid=9c586b7032ddb5ea16697289219dd91f
Segregação de Atividades	A maioria dos fundos sob gestão da Asset contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia. Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações – DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.
Qualificação do corpo técnico	Vide Sessão III do Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros, disponível em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/ Clique em "Questionário"
Histórico e experiência de atuação	A BB Asset Management é especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,58 trilhão. É líder em gestão de fundos para clientes RPPS, com R\$ 92 bilhões geridos e mais de 2 mil clientes deste segmento.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Principais categorias: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Fundo de Índices e Fundos de Investimento no Exterior. Os fundos ofertados para os clientes RPPS, em conformidade com a Resolução 4963, estão disponíveis no link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores/ clicando em: Questionário ANBIMA Anexo 1.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos administrados e geridos pela BB Asset podem ser submetidos a diversos fatores de riscos, como por exemplo: Risco de Liquidez, Risco de Mercado (Taxa de Juros, Ações), Risco de Concentração, entre outros. Os fatores de risco que cada fundo está submetido podem ser consultados no regulamento dos mesmos na parte Fatores de Risco.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A BB Asset é aderente ao Código de Ética do Banco do Brasil, que está disponível em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica#/ A BB Asset também possui as Diretrizes Éticas Profissionais, documento disponível aqui: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/codigoetica.pdf?pk_vid=9c586b7032ddb5ea1669743968b7837
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da BB Asset estão disponíveis no Auto Atendimento Setor Público do BB ou em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/

Volume de recursos sob administração/gestão	Patrimônio sob gestão (Nacional) R\$ 1.500.382,29 milhões; Patrimônio sob gestão (Global) R\$ 1.500.382,29 milhões; Patrimônio sob gestão (RPPS) R\$ 87.814,64 milhões; Fonte: SITE ANBIMA - <i>Banking Global de Gestão de Recursos de Terceiros - Novembro/2023</i>
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no arquivo "Desempenho dos Fundos", disponível no Auto Atendimento Setor Público ou no site da BB Asset: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/fundos#/
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros com as informações da BB Asset está disponível no Auto Atendimento Setor Público e neste link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:	
SEM OBJEÇÃO EM CREDENCIAR INSTITUIÇÃO	

Local:	BOA ESPERANÇA/ES	Data	26/07/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA	PRESIDENTE	979.033.967-49	
SEDRICK VASCONCELOS LOPES	MEMBRO DO COMITÊ	117.217.287-08	
GISELE DE JESUS SILVA	MEMBRO DO COMITÊ	131.599.857-25	

DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749

Assinado digitalmente por DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749
Data: 2024.08.07 10:09:41 -0300

GISELE DE JESUS SILVA:13159985725

Assinado digitalmente por GISELE DE JESUS SILVA:13159985725
Data: 2024.08.08 13:46:09 -0300



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança – ES

Autarquia Municipal – CNPJ: 36.352.334/0001-71

Atestado de Credenciamento

Este formulário tem como propósito divulgado, em conformidade com o princípio da transparência, o credenciamento das instituições financeiras, conforme estabelecido pela Portaria de nº 09/2022 de 04/07/2022 anexada ao processo de número 138/2024.

Foram minuciosamente avaliados todos os critérios exigidos pelas legislações vigentes para o credenciamento de administradores e gestores, em estrita observância à Portaria MTPS nº 1.467/2021 e à Resolução CMN 4.963/2021.

É importante ressaltar que o ato de credenciamento, sem nenhuma circunstância, implica garantia ou compromisso de alocação de recursos nas instituições credenciadas. Este processo refere-se exclusivamente a um aviso prévio de credenciamento das instituições junto ao Instituto de Previdência de Boa Esperança/ES com validade de 24 meses.

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Princesa Isabel, nº 574, BL A, 9º andar, Ed. Palas Center, Vitória – ES

CONTATO

Luiz Fillipe Ramalho Barroso
luizbarroso@banestes.com.br

II – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

GESTOR ADMINISTRADOR DISTRIBUIDOR

Boa Esperança /ES, 26 de julho de 2024.

Domingos Ramos de Oliveira Souza
Superintendente do IPASBE
Decreto nº 6.828/2021

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR
(modelo mínimo conforme PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011)

Nos termos do § 4º do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, e do inciso II do § 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento (previsto no inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011) efetuar a análise e o registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

O art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011 dispõe que "a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento" e de "Atestado de Credenciamento", cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) na Internet.

Para tanto, deverão acompanhar os Termos de Análise e o Atestado de Credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento e dos respectivos fundos que receberão os recursos do RPPS, o presente **Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor** com os **requisitos mínimos** a serem observados

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, estão destacados na cor laranja os campos que provêm de informações a serem repassadas à Unidade Gestora do RPPS pela Instituição a ser credenciada.

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR¹			
Análise de Agente Autônomo de Investimentos			
Número do Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor	01 /2024		
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	138 Nº protocolo ou processo		
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Município de Boa Esperança	CNPJ	27.174.101/0001-35
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência e Assistência do Município de Boa Esperança - IPASBE	CNPJ	36.352.334/0001-71
II - Identificação do Distribuidor			
Razão Social	Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo	CNPJ	28.127.603/0001-78
Endereço	Av. Princesa Isabel, nº 574, Centro, Vitória/ES, Bloco B, 9º Andar – CEP: 29.010-931	Data Constituição	15/10/1937
E-mail (s)	secre@banestes.com.br	Telefone (s)	(27) 3383-2081
Data do registro na CVM	05/11/2002	Categoria (s)	Distribuidor
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
O Banestes S.A. é pessoa jurídica de direito privado, organizado como banco múltiplo, rege-se, como sociedade anônima aberta, de economia mista.			28.127.603/0001-78

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

DOMINGOS RAMOS DE
OLIVEIRA SOUZA:97903396749

Assinado digitalmente por DOMINGOS
RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749
Data: 2024.08.07 10:10:55 -0300

SEDRICK
VASCONCELOS
LOPES:11721728708

Assinado de forma digital por
SEDRICK VASCONCELOS
LOPES:11721728708
Data: 2024.08.08 09:49:08
-0300

GISELE DE JESUS
SILVA:13159985725

Assinado digitalmente
por GISELE DE JESUS
SILVA:13159985725
Data: 2024.08.08
13:42:29 -0300

Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Gláucio Tovar Almeida	Gerente Geral	glaucoalmeida@banestes.com.br	(27) 3383-2081
Leomar Oliveira Campos	Coordenador	leomarcampos@banestes.com.br	(27) 3383-2082
Marcos Vinícius Nunes Montes	Diretor	marcosviniciusmontes@banestes.com.br	(27) 3383-1524

III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastramento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	Disponível site da CVM e Banestes	
2. Certidão da Fazenda Municipal	Disponível no site da P.M. Vitória	
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Disponível site da SEFAZ Estadual	
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Disponível site da Receita Federal	
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Disponível site Caixa E. Federal	
.....		

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
Banestes Institucional FI Renda Fixa	05.357.507/0001-10	FI Renda Fixa, Art. 7º, IV, a	21/02/2003
Banestes IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa	09.594.596/0001-70	FI Renda Fixa, Art. 7º, I, b	24/11/2008
Banestes IRF-M 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa	21.005.667/0001-57	FI Renda Fixa, Art. 7º, I, b	06/11/2014
Banestes FIC DE FIA BTG Pactual Absoluto Institucional	08.018.849/0001-02	FI Renda Variável, Art. 8º, I	02/10/2013
Banestes Estratégia FIC de FI Renda Fixa	30.378.445/0001-70	FI Renda Fixa, Art. 7º, III, a	12/07/2018
Banestes Vitória 500 FIC de FI Renda Fixa Referenciado DI	00.838.266/0001-08	FI Referenciado, Art. 7º, III, a	02/10/1995

DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749

Assinado digitalmente por DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749
Data: 2024.08.07 10:11:09 -0300

SEDRICK VASCONCELOS
LOPES:1172128706
0100

Assinado de forma digital por SEDRICK VASCONCELOS LOPES:1172128706
Data: 2024.08.08 08:49:26

GISELE DE JESUS SILVA:13159985725

Assinado digitalmente por GISELE DE JESUS SILVA:13159985725
Data: 2024.08.08 13:42:47 -0300

Banestes VIP DI FIC de FI Renda Fixa Referenciado DI	01.587.403/0001-41	FI Referenciado, Art. 7º, III, a	16/12/1996
Banestes Valores FIC de FI Renda Fixa Referenciado DI	19.170.160/0001-07	FI Referenciado, Art. 7º, III, a	21/01/2014
Banestes Liquidez FI Renda Fixa Referenciado DI	20.230.719/0001-26	FI Referenciado, Art. 7º, III, a	17/06/2014
Banestes Invest Money FI Renda Fixa	00.838.269/0001-41	FI Renda Fixa, Art. 7º, I, b	02/10/1995
Banestes Dividendos FIC de FIA	35.998.413/0001-91	FI Renda Variável, Art. 8º, I	03/08/2020
Banestes Explorer Institucional FIC de FI Renda Fixa L. Prazo	52.098.710/0001-08	FI Referenciado, Art. 7º, III, a	06/09/2023
Banestes IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa L. Prazo	52.098.757/0001-63	FI Renda Fixa, Art. 7º, I, b	06/09/2023
Banestes Crédito Corporativo I FIC de FI Renda Fixa Crédito Privado L. Prazo	52.098.763/0001-10	FI Renda Fixa, Art. 7º, V, b	06/09/2023
Banestes Multiestratégia FIC de FI Multimercado	52.098.791/0001-38	FI Multimercado, Art. 10º, I	06/09/2023
Banestes Selection FI Renda Fixa Crédito Privado	52.098.741/0001-50	FI Renda Fixa, Art. 7º, V, b	06/09/2023
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:			
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual
Não possui			
Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):			
Não possui			

VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE			
Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:			
A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	Analisado e apto a um relacionamento seguro com este RPPS.		
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	Analisado e apto a um relacionamento seguro com este RPPS		
C - Qualificação do corpo técnico:	Analisado e apto a um relacionamento seguro com este RPPS		
D - Histórico e experiência de atuação:	Analisado e apto a um relacionamento seguro com este RPPS		
E – Outros critérios de análise:	Analisado e apto a um relacionamento seguro com este RPPS		
LOCAL:	BDA ESPERANÇAS/ES	Data:	26/07/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:		Cargo	CPF
DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA		PRESELENTE	979 033 967 49
BEDRICK VASCONCELOS LOPES		MEMBRO DO COMITÊ	117 217 287 08
GISELE DE JESUS SILVA		MEMBRO DO COMITÊ	131 599 857 25

DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749

Assinado digitalmente por DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749
Data: 2024.08.07 10:11:25 -0300

SEDICK VASCONCELOS LOPES:11721728708

Assinado de forma digital por GISELE DE JESUS SILVA:13159985725
Data: 2024.08.08 13:43:04 -0300

GISELE DE JESUS SILVA:13159985725

Assinado digitalmente por GISELE DE JESUS SILVA:13159985725
Data: 2024.08.08 13:43:04 -0300

CREDCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, § 1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

**DOMINGOS RAMOS
DE OLIVEIRA
SOUZA:97903396749**

Assinado digitalmente por
DOMINGOS RAMOS DE
OLIVEIRA SOUZA:97903396749
Data: 2024.08.07 10:12:15 -0300

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

**GISELE DE JESUS
SILVA:13159985725**

Assinado digitalmente por
GISELE DE JESUS
SILVA:13159985725
Data: 2024.08.08 13:32:36 -0300

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2024
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	138/2024

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Município de Boa Esperança	CNPJ	27.174.101/0001-35
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência e Assistência do Município de Boa Esperança - IPASBE	CNPJ	36.352.334/0001-71

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

		ADMINISTRADOR	X	GESTOR	X
Razão Social	Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.		CNPJ	28.156.057/0001-01	
Endereço	Av. Princesa Isabel, nº 574, Bl. A, 9º andar, Ed. Palas Center, Vitória - ES		Data Constituição	20/02/1969	
E-mail (s)	fundos.administrador@banestes.com.br / gestaodtvm@banestes.com.br		Telefone (s)	27 3383-3128	
Data do registro na CVM	07/07/1995	Categoria (s)	Administrador Fiduciário		
Data do registro no BACEN	20/05/1968	Categoria (s)	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone	
Fabio Roberto de Oliveira		Diretor de Administração Fiduciária	fabiooliveira@banestes.com.br	27 3383-3131	
Willian de Freitas		Geral Geral - Administração de Recursos de	wffreitas@banestes.com.br	27 3383-3129	
Marcos Amaral Vargas		Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros	marcosvargas@banestes.com.br	27 3383-3101	
Luiz Filipe Ramalho Barroso		Geral Geral - Gestão de Recursos de Terceiros	luizbarroso@banestes.com.br	27 3383-3116	

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

X	Art. 7º, I, "b"	X	Art. 8º, II
X	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 9º, I
X	Art. 7º, III, "a"	X	Art. 9º, II
X	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 9º, III
X	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I
X	Art. 7º, V, "a"	X	Art. 10, II
X	Art. 7º, V, "b"	X	Art. 10, III
X	Art. 7º, V, "c"	X	Art. 11
X	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO	00.838.267/0001-52	
BANESTES INVEST MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	00.838.269/0001-41	
BANESTES VITÓRIA S00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REF DI	00.838.266/0001-08	
BANESTES VIP DI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	01.587.403/0001-41	
BANESTES INVEST PUBLIC AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO	36.347.706/0001-71	
BANESTES INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	05.357.507/0001-10	
BANESTES IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	09.594.596/0001-70	
BANESTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI DE AÇÕES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL	08.018.849/0001-02	
BANESTES VALORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	19.170.160/0001-07	
BANESTES LIQUIDEZ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20.230.719/0001-26	
BANESTES IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	21.005.667/0001-57	
BANESTES ESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	30.378.445/0001-70	
BANESTES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	35.998.413/0001-91	
BANESTES INVEST FÁCIL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES	50.534.813/0001-30	
BANESTES EXPLORER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	52.098.710/0001-08	
BANESTES IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	52.098.757/0001-63	
BANESTES CRÉDITO CORPORATIVO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	52.098.763/0001-10	
BANESTES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	52.098.791/0001-38	
BANESTES SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	52.098.741/0001-50	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749

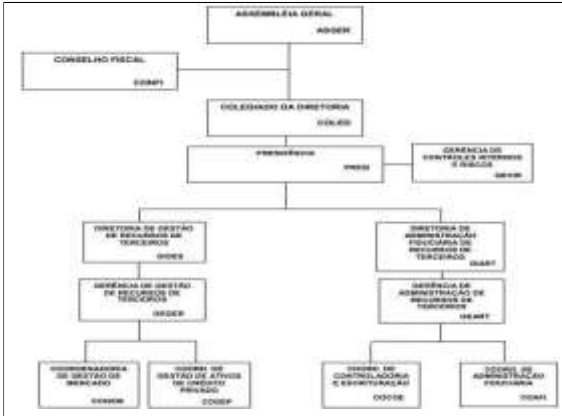

SEDRICK VASCONCELOS LOPES:11721728708
708

Assinado de forma digital por SEDRICK VASCONCELOS LOPES:11721728708
Data: 2024.08.08 08:51:22 -0300

Assinado digitalmente por DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749
Data: 2024.08.07 10:12:29 -0300

GISELE DE JESUS SILVA:13159985725

Assinado digitalmente por GISELE DE JESUS SILVA:13159985725
Data: 2024.08.08 13:32:59 -0300

<p>Estrutura da Instituição</p>	
<p>Segregação de Atividades</p>	<p>As atividades de administração de recursos de terceiros localizadas na Banestes DTVM encontram-se devidamente segregadas das demais atividades exercidas pela Instituição, tais como aquelas pertinentes à carteira própria e riscos. Eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela empresa são mitigadas por meio de políticas e procedimentos aprovados pela alta administração, os quais contemplam controles de segregação física e de função, controles de acessos físicos e sistêmico, treinamentos periódicos sobre conduta ética, segurança da informação, confidencialidade, gravação das ligações telefônicas, entre outros.</p>
<p>Qualificação do corpo técnico</p>	<p>A BANESTES DTVM S.A. possui corpo técnico profissional qualificado para exercer as atividades de ADMINISTRAÇÃO e GESTÃO. Os diretores são certificados e aprovados pelos órgãos reguladores para exercer essas atividades de ADMINISTRAÇÃO e GESTÃO.</p>
<p>Histórico e experiência de atuação</p>	<p>Conforme registro no Sistema UNICAD, do Banco Central do Brasil, a data de autorização das atividades da BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (BANESTES DTVM) é 20.05.1968. A Escritura Pública de constituição foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 02.07.1973 e arquivada na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 27.07.1973. Ato Declaratório nº 3.484, de 7.7.1995 – “O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi declarada pela Deliberação CVM nº 158, de 21.7.93, resolveu autorizar a BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., C.G.C. Nº 28.156.057/0001-1, para prestar os serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988”. – Ato publicado no Diário Oficial edição nº 142 – Seção 1, quarta-feira – 26 de julho de 1995. Com a incorporação pelo BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo à totalidade das ações da Banestes DTVM, esta passa a ser uma subsidiária integral (AGEs de 17.1.2012 do BANESTES S.A. e da Banestes DTVM). Em julho de 2015, o Acionista Único, BANESTES S.A. aprovou a transferência da administração dos fundos de investimento da Banestes DTVM para o BANESTES S.A. e da gestão dos fundos de investimento do BANESTES S.A. para a Banestes DTVM e a criação da Gerência de Controles Internos e Riscos - GECIR. Reforma estatutária - criação da Diretoria de Controles Internos e Riscos - DIRIS, passando a Sociedade a ser administrada por um Diretor-Presidente, um Diretor de Operações, um Diretor de Controles Internos e Riscos e um Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, sendo todos os profissionais indicados pelo BANESTES S.A., acionista único da Banestes DTVM. (AGE 26.08.2019). Em fevereiro de 2021, a alta administração do BANESTES S.A. aprovou a reestruturação das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, de forma que a prestação de serviços de administração fiduciária, controladoria de ativos, controladoria de passivos, escrituração de cotas de fundos de investimento abertos e custódia, fossem transferidas para a Banestes DTVM, sendo que em dezembro de 2021 decidiu-se que a atividade de custódia permaneceria no BANESTES S.A. A reforma estatutária - Ofício 8848/2021 – BCB/Deorf/GTRJA, de 19/04/2021, aprovou nova reforma estatutária da Banestes DTVM com a extinção da Diretoria de Controles Internos e Riscos - DIRIS e transferência da Gerência de Controles Internos e Riscos – GECIR passando a ser subordinada à Presidência - PRESI. O ofício nº 761/2021/CVM/SIN/GAIN Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021, comunicou o credenciamento na categoria de administrador fiduciário, além do credenciamento como gestor de carteira que já possuía. Em 13/12/2021, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM concedeu por meio do Ato Declaratório nº 19.378, autorização para o exercício da atividade de Escrituração de Valores Mobiliários, na Instituição. Em 02/05/2022, a prestação de serviços de administração fiduciária, controladoria de ativos, controladoria de passivos, escrituração de cotas de fundos de investimento abertos foi transferida do BANESTES S.A. para a Banestes DTVM. A reforma estatutária - Ofício 18403/2022 – BCB/Deorf/GTRJA, de 11 de Agosto de 2022, aprovou nova reforma estatutária com a extinção da Diretoria de Operações – DIOP da estrutura organizacional da Instituição, e a instalação do Conselho Fiscal – CONFJ na Banestes DTVM.</p>
<p>Principais Categorias e Fundos ofertados</p>	<p>CATEGORIAS: Renda Fixa, Multimercado e Ações</p>
<p>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</p>	<p>Os fundos administrados e geridos pela empresa podem estar submetidos a diversos fatores de riscos, como por exemplo: risco de liquidez, risco de mercado (taxa de juros, ações), risco de concentração, entre outros. Os demais fatores de riscos que cada fundo está submetido estão disponíveis no site https://www.banestes.com.br/investimentos/index_investimentos.htm e nos respectivos regulamentos.</p>
<p>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</p>	<p>Não há histórico de restrições que desaconselham um relacionamento seguro.</p>
<p>Regularidade Fiscal e Previdenciária</p>	
<p>Volume de recursos sob administração/gestão</p>	<p>Volume de recursos sob administração em 10/06/2024: R\$ 6.769.652.776,17. Volume de recursos sob gestão em 10/06/2024: R\$ 7.317.950.882,93.</p>
<p>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</p>	<p>A empresa oferece aos RPPS, um portfólio composto por diversos fundos de investimento pautando-se nos limites e parâmetros existentes, nas disposições legais vigentes apresentando histórico de rentabilidade competitivo e consistente.</p>
<p>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</p>	<p>Informações disponíveis no Formulário de Referência da Instituição: https://www.banestes.com.br/investimentos/pdf/cvm212021_dtv_m_formulario_referencia.pdf</p>
<p>Outros critérios de análise</p>	<p>Não há.</p>

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

APÓS ANÁLISE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA INSTITUIÇÃO, AFIRMAMOS QUE OS MESMOS ATENDEM OS CRITÉRIOS DO ART.103 DA PORTARIA N.1.467/2022

Local:	BOA ESPERANÇA/ES	Data	26/07/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA	PRESIDENTE	979.033.967-49	
SEDRICK VASCONCELOS LOPES	MEMBRO DO COMITÊ	117.217.287-08	
GISELE DE JESUS SILVA	MEMBRO DO COMITÊ	131.599.857-25	

DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749

Assinado digitalmente por DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749
Data: 2024.08.07 10:12:47 -0300



GISELE DE JESUS SILVA:13159985725

Assinado digitalmente por GISELE DE JESUS SILVA:13159985725
Data: 2024.08.08 13:33:17 -0300



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança – ES

Autarquia Municipal – CNPJ: 36.352.334/0001-71

Atestado de Credenciamento

Este formulário tem como propósito divulgado, em conformidade com o princípio da transparência, o credenciamento das instituições financeiras, conforme estabelecido pela Portaria de nº 09/2022 de 04/07/2022 anexada ao processo de número 140/2024.

Foram minuciosamente avaliados todos os critérios exigidos pelas legislações vigentes para o credenciamento de administradores e gestores, em estrita observância à Portaria MTPS nº 1.467/2021 e à Resolução CMN 4.963/2021.

É importante ressaltar que o ato de credenciamento, sem nenhuma circunstância, implica garantia ou compromisso de alocação de recursos nas instituições credenciadas. Este processo refere-se exclusivamente a um aviso prévio de credenciamento das instituições junto ao Instituto de Previdência de Boa Esperança/ES com validade de 24 meses.

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Caixa Econômica Federal

Av. Paulista 750 - 9º andar - São Paulo / SP
gerdi@caixa.gov.br

CONTATO

Ciro Augusto Miguel
ciro.miguel@caixa.gov.br

II – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

GESTOR ADMINISTRADOR DISTRIBUIDOR

Boa Esperança /ES, 26 de julho de 2024.

Domingos Ramos de Oliveira Souza
Superintendente do IPASBE
Decreto nº 6.828/2021

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO									
Número do Termo de Análise de Credenciamento						02/2024			
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)						140/2024			
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS									
Ente Federativo						CNPJ		27.174.101/0001-35	
Unidade Gestora do RPPS						CNPJ		36.352.334/0001-71	
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA									
Razão Social						ADMINISTRADOR		GESTOR	
Endereço						CNPJ		42.040.639/0001-40	
E-mail (s)						Data Constituição		14/04/2021	
Data do registro na CVM						Telefone (s)		(11) 3572-4600	
Data do registro no RACEN						Categoria (s)		DISTRIBUIDORA / GESTOR / ADMINISTRADOR DE CARTEIRA	
Principais Controladores com RPPS						Categoria (s)		DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	
Luan Augusto Silveira da Costa						Cargo		E-mail	
Gilmair Chapiewsky						Gerente Executivo		Telefone	
						Gerente Executivo		gilmair_chapiewsky@caixa.gov.br	
								(11) 3572-4600	
								(11) 3572-4600	
A instituição atende ao previsto nos Incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?						Sim		X	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?						Sim		X	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?						Sim		X	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?						Sim		X	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de situação no mercado financeiro?						Sim		X	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?						Sim		X	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:									
X						Art. 9º, L "b"		X	
X						Art. 9º, L "c"		X	
X						Art. 9º, III, "a"		X	
X						Art. 9º, III, "b"		X	
X						Art. 9º, IV		X	
X						Art. 9º, V, "a"		X	
X						Art. 9º, V, "b"		X	
X						Art. 9º, V, "c"		X	
X						Art. 8º, I		X	
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:									
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES						CNPJ		Data da Análise	
						30.068.224/0001-04		26/07/2024	
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA						05.164.358/0001-73		26/07/2024	
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP						08.070.841/0001-87		26/07/2024	
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP						30.036.235/0001-02		26/07/2024	
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA						18.598.117/0001-84		26/07/2024	
CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA						44.683.378/0001-02		26/07/2024	
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA						18.598.088/0001-50		26/07/2024	
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA						18.598.288/0001-03		26/07/2024	
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA						20.139.595/0001-78		26/07/2024	
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA						22.791.074/0001-26		26/07/2024	
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA						19.768.682/0001-05		26/07/2024	
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA						20.139.534/0001-00		26/07/2024	
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA						19.769.046/0001-06		26/07/2024	
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA						18.598.042/0001-31		26/07/2024	
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES						30.068.169/0001-44		26/07/2024	
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA						14.508.643/0001-55		26/07/2024	
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP						34.660.276/0001-18		26/07/2024	
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES						15.154.236/0001-50		26/07/2024	
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP						03.737.206/0001-97		26/07/2024	
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA						23.215.097/0001-55		26/07/2024	
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES						13.058.816/0001-18		26/07/2024	
CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES						03.737.217/0001-77		26/07/2024	
CAIXA BRASIL IDXA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP						14.386.926/0001-71		26/07/2024	
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP						10.577.503/0001-88		26/07/2024	
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP						11.060.913/0001-10		26/07/2024	
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP						10.740.658/0001-93		26/07/2024	
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP						11.061.217/0001-28		26/07/2024	
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO						21.918.896/0001-62		26/07/2024	
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP						10.577.519/0001-90		26/07/2024	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA						10.740.670/0001-06		26/07/2024	
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP						14.508.605/0001-00		26/07/2024	
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA						23.215.008/0001-70		26/07/2024	
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP						05.164.356/0001-84		26/07/2024	
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES						10.551.375/0001-01		26/07/2024	
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES						10.577.512/0001-79		26/07/2024	
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES						05.900.798/0001-41		26/07/2024	
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FI AÇÕES						30.068.060/0001-07		26/07/2024	
CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES						01.325.057/0001-77		26/07/2024	
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES						10.551.382/0001-03		26/07/2024	
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I						17.502.937/0001-68		26/07/2024	
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP						14.120.520/0001-42		26/07/2024	
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP						10.646.895/0001-90		26/07/2024	
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO						39.528.038/0001-77		26/07/2024	
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES						03.914.671/0001-56		26/07/2024	
CAIXA PETROBRAS PRE-SAL FI AÇÕES						11.060.594/0001-42		26/07/2024	
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CRII1						17.098.794/0001-70		26/07/2024	
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP						05.164.364/0001-30		26/07/2024	
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP						03.737.188/0001-43		26/07/2024	
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES						15.154.210/0001-47		26/07/2024	
CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE FI AÇÕES						08.070.838/0001-63		26/07/2024	
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES						04.885.820/0001-69		26/07/2024	
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES						15.154.441/0001-15		26/07/2024	
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES						14.507.699/0001-85		26/07/2024	
CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP						30.068.135/0001-50		26/07/2024	

CAIXA INDEXA SHORT DOLAR FI MULTIMERCADO LP	29.157.511/0001-01	26/07/2024
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III FIC MULTIMERCADO	18.007.358/0001-01	26/07/2024
CAIXA BRASIL 2033 X TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	50.569.054/0001-40	26/07/2024
CAIXA BRASIL 2028 X TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	50.470.807/0001-66	26/07/2024
CAIXA BRASIL 2024 X TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	50.635.944/0001-03	26/07/2024
CAIXA BRASIL 2027 X TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	50.642.114/0001-03	26/07/2024
CAIXA BRASIL 2032 X TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	50.568.762/0001-67	26/07/2024
CAIXA BRASIL 2030 X TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	50.658.938/0001-71	26/07/2024
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI MULTIMERCADO LONGO PRAZO	50.568.125/0001-90	26/07/2024
CAIXA CAP PROT IBOVESPA CICLICO I MULT	14.239.659/0001-00	26/07/2024
CAIXA EXPERT FIMCO INCOME MULTIMERCADO LONGO PRAZO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	51.659.921/0001-00	26/07/2024
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	33.536.532/0001-22	26/07/2024
CAIXA FIC HEDGE MULTIMERCADO LP	30.068.135/0001-50	26/07/2024
CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	10.646.895/0001-90	26/07/2024
CAIXA FII RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS - CKR11	17.098.794/0001-70	26/07/2024

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

<p>Estrutura da Instituição</p>	
<p>Segregação de Atividades</p>	<p>A CAIXA DTVM presta atualmente somente os serviços de gestão de Fundos de Investimento, e toda a gestão é independente, inclusive com uma mesa de operações própria. Os serviços de administração fiduciária, distribuição de fundos de investimento e custódia e controladoria são exercidos dentro da estrutura da controladora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme abaixo:</p> <p>A VIART (VP Fundos de Investimento) é responsável pelos serviços de administração fiduciária e de custódia e controladoria. Trata-se de uma Vice-presidência inserida na estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que é segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA.</p> <p>Dentro da Vice-presidência, as duas atividades são segregadas por Gerências Nacionais, sendo a atividade de Administração Fiduciária exercida pela GN Administração Fiduciária (GEAFI), e as atividades de custódia e controladoria exercidas pela GN Serviços Qualificados (GESQ).</p> <p>A distribuição de fundos de investimento é realizada pela controladora, por meio da sua rede de agências e conta com áreas especializadas no relacionamento e atendimento para nichos específicos.</p>

DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749

Assinado digitalmente por DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749
Data: 2024.08.07 10:15:14 -0300

SEDRICK VASCONCELOS LOPES:11721728708

Assinado digitalmente por SEDRICK VASCONCELOS LOPES:11721728708
Data: 2024.08.08 08:52:05 -0300

GISELE DE JESUS SILVA:13159985725

Assinado digitalmente por GISELE DE JESUS SILVA:13159985725
Data: 2024.08.08 13:15:52 -0300

Qualificação do corpo técnico	A estrutura é muito bem organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. Em 2023 havia 189 funcionários. A estrutura conta com um presidente (CEO), diretores e executivos de várias áreas como risco, crédito, operacional mercado, liquidez e de compliance. A equipe de investimentos é segmentada em renda fixa (crédito e juros/inflação), variável (ações e multimercados/câmbio) e fundos de fundos (FFFs). Embora a equipe de FFFs se reporte ao CO da gestora, as decisões de investimento são tomadas em comitês segregados, com diferentes processos e quadros. A empresa conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na instituição e mais de vinte no grupo. O risco de pessoa-chave é baixo. A rotatividade tem aumentado desde 2019, com várias alterações nos altos níveis (CEO, COO, executivo de risco e alguns superintendentes e gerentes), mas os novos executivos são oriundos da própria gestora ou de empresas do grupo. Além disso, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios. As áreas de auditoria interna e o departamento jurídico são do grupo e segregados da gestora. As áreas de risco e de compliance fazem parte da gestora, mas de forma completamente segregada, com reporte ao CEO. As áreas de suporte, como recursos humanos (RH), jurídico, contabilidade e tecnologia da informação (TI) são fornecidas pelo grupo, geralmente com profissionais dedicados à gestora. Não há área de trading, e as ordens são efetuadas pelos próprios gestores.
Histórico e experiência de atuação	A CAIXA DTVM foi constituída em 14/04/2021 na cidade de São Paulo, como subsidiária integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa 100% pública controlada pelo Governo Federal, e se tornou operacional após aprovação do BCB em 27/09/2021. É responsável pela gestão de todos os fundos de investimento mantidos na instituição, e surgiu a partir da cisão das atividades de gestão e administração de fundos de investimentos visando melhorar a qualidade de seus serviços, além de aperfeiçoar os processos internos de governança, e a transparência junto aos clientes. Os serviços de administração de fundos continua sendo prestado pela CAIXA através da VIART - Vice Presidência de Fundos de Investimento. A CAIXA DTVM detém o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora. O direito de exclusividade não abrange o FI-FGTS, os fundos de investimento dos quais o FI-FGTS seja o único cotista e as Carteiras Administradas do FGTS e do Fundo de Desenvolvimento Social. Sua criação tem por objetivo equiparar a estrutura da CAIXA às melhores práticas de mercado, e permitir a ampliação da oferta de soluções adequadas para cada tipo de investidor nos diversos segmentos do mercado. Por ser uma dissidência das atividades já prestadas por décadas, as informações históricas estão pautadas na época em que os serviços desses veículos de investimento eram geridos no âmbito da controladora (CAIXA/VIART). A CAIXA é o banco de todos os brasileiros. Está presente em mais de 99% dos municípios do país, com 26,4 mil pontos de atendimento físicos, sendo 4,2 mil agências e postos de atendimento, 13,4 mil correspondentes bancários exclusivos, 10 agências caminhão e 2 agências barco. A atuação da CAIXA vai desde banco comercial, até a execução de políticas governamentais, passando por setores como habitação, saneamento, infraestrutura e prestação de serviços. Atualmente é o maior agente financiador do setor imobiliário e do setor de saneamento e, o segundo maior financiador de infraestrutura do país. Cabe destacar que a CAIXA DTVM assume um legado de gestão de recursos na ordem de R\$ 570 bilhões conforme o ranking de gestores divulgado pela ANBIMA, e se torna a quarta maior gestora de recursos do país. No 4T23, a CAIXA registrou um Índice de Basileia de 16,7%, sendo superior em 5,2 pontos percentuais ao mínimo de 11,50% regulamentado pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.192 e nº 4.193, de 01 de março de 2013, que normalizam as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. No segmento de RPPS, a CAIXA DTVM é destaque na gestão de recursos, sendo responsável por aproximadamente 40% de todos os recursos investidos por meio de fundos de investimento. "O processo de investimentos é bem estabelecido e disciplinado, e possui por uma revisão em 2016 e 2017 para se alinhar às melhores práticas dos gestores locais, o que aumentou sua qualidade e incrementou os procedimentos de pesquisa, análise e tomada de decisão. O processo de investimento se baseia em comitês e abordagem de cima para baixo para as estratégias de renda fixa, que são complementadas por análises abrangentes de empresas para os fundos de crédito privado e de renda variável, apesar do relativamente baixo número de instituições. A gestora tem ampla experiência de gestão em diferentes objetivos e carteiras e possui um robusto conjunto de controles, mas concentra suas operações em fundos de mercado monetário e de renda fixa. Conta com relatório de desempenho e de risco." (Fitch - Relatório de Rating)
Principais Categorias e Fundos ofertados	O portfólio de fundos de investimento geridos pela CAIXA DTVM conta com 436 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas dos segmentos corporativo, governos e institucional. O portfólio é composto por fundos de investimentos de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice - ETF, fundos mútuos de privatização - FGTS, fundos de investimento no exterior, fundos imobiliários, de direitos creditórios. Os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da CAIXA DTVM possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios, e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários. O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretivas deliberadas em comitês e inclui abordagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A gestora tem uma abordagem muito conservadora em relação aos limites de risco e um robusto conjunto de controles. O histórico de gestão de uma vasta gama de carteiras é longo, com consistência comprovada e uma oferta de produtos muito boa, especialmente em estratégias de curto prazo e renda fixa. O desempenho e os riscos dos portfólios são discutidos em comitês periódicos, com participação de executivos seniores de várias áreas. A instituição dispõe de instrumentos adequados para avaliar suas atividades, processo que tem sido importante para a curva de aprendizado da equipe de investimento. A gestora produz relatórios mensais de atribuição de desempenho e de risco que permitem aos gestores avaliar se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros e ajustar seu processo de investimento. A política de risco é compreendida pelos princípios gerais e diretivas específicas de ações relativas ao gerenciamento dos riscos, procedimentos, responsabilidades e limites, em consonância com as regulamentações interna e externa e fundamentadas nas práticas do mercado. A CAIXA DTVM controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança com altas de decisão estabelecidas previamente pela Alta Administração. Com o objetivo de garantir que os gestores e a alta administração possam responder e administrar tempestiva e apropriadamente, caso os níveis de exposição dos riscos extrapolem os limites estabelecidos, o monitoramento dos riscos é realizado diariamente e está estruturado com linhas de reporte efetivas. Alertas, que asseguram a avaliação e gerenciamento dos níveis de riscos assumidos pelos fundos conforme seu grau de comprometimento de limite. A definição dos Alertas estabelece as responsabilidades das unidades gestoras e das instâncias de governança envolvidas na avaliação e execução, bem como os procedimentos a serem seguidos em cada situação.
PREENCHIMENTO PELO RPPS:	
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Caixa possui áreas de compliance, risco, auditoria e jurídica que norteiam as atividades relacionadas aos recursos de terceiros.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Regular.
Volume de recursos sob administração/gestão	
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorenulação relativos à administração de recursos de terceiros	
Outros critérios de análise	

APÓS ANÁLISE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA INSTITUIÇÃO, AFIRMAMOS QUE OS MESMOS ATENDEM OS CRITÉRIOS DO ART.103 DA PORTARIA N.1.467/2022.

Local:	BOA ESPERANÇA/ES		Data:	26/07/2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura	
DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA	PRESIDENTE	979.033.967-49		
SEDRICK VASCONCELOS LOPES	MEMBRO DO COMITÊ	117.217.287-08		
GISELE DE JESUS SILVA	MEMBRO DO COMITÊ	131.599.857-25		

DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749

Assinado digitalmente por DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749
Data: 2024.08.07 10:15:28 -0300

SEDRICK VASCONCELOS LOPES:11721728708

Assinado digitalmente por SEDRICK VASCONCELOS LOPES:11721728708

GISELE DE JESUS SILVA:13159985725

Assinado digitalmente por GISELE DE JESUS SILVA:13159985725
Data: 2024.08.08 13:16:16 -0300

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	02/2024
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	140/2024

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Boa Esperança - ES	CNPJ	27.174.101/0001-35
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência e Assistência do Município de Boa Esperança - IPASBE	CNPJ	36.352.334/0001-71

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			
Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	Av. Paulista 750 - 9º andar - São Paulo / SP	Data Constituição	12/01/1861
E-mail (s)	gerdi@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Distribuidor
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Gilmar Chapiewsky	Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
Luan Augusto Silveira da Costa	Gerente Executivo	luan.costa@caixa.gov.br	(11) 3572-4600

A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	x	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não

Documentos disponibilizados em site	Sim	x	Não	Página Internet	https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/PaginaDefault.aspx
-------------------------------------	-----	---	-----	-----------------	---

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	30.068.224/0001-04	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	25/06/2019
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	05.164.358/0001-73	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	01/11/2005
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	01/02/2007
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.117/0001-84	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	21/02/2014
CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	44.683.378/0001-02	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	08/02/2022
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.288/0001-03	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	30/01/2014
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.088/0001-50	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	25/02/2014
CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.135/0001-44	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	21/03/2014
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.595/0001-78	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	09/03/2015
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.682/0001-05	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	25/03/2015
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.074/0001-26	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	19/08/2015
CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	45.443.514/0001-50	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	06/06/2022
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.042/0001-31	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	27/02/2014
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.046/0001-06	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	26/03/2014
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.534/0001-00	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	16/03/2015
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	30.068.169/0001-44	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	31/07/2019
CAIXA BRASILEIRA FIC RENDA FIXA LP	35.536.532/0001-22	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	15/04/2020
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	30/08/2012
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	34.660.276/0001-18	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	23/10/2019
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FIC AÇÕES	15.154.236/0001-50	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II	27/11/2012
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DII LP	03.737.206/0001-97	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	05/07/2006
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	04/11/2016
CAIXA BRASIL IBS-50 FIC AÇÕES	03.737.217/0001-77	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	18/02/2008
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	16/08/2012
CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP	45.163.710/0001-70	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	21/09/2022
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.080.913/0001-10	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	09/07/2010
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.503/0001-88	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	18/04/2012
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	08/03/2010
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-28	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	08/07/2010
CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FIC AÇÕES	13.058.816/0001-18	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	29/07/2011
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.896/0001-62	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	17/04/2015
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	28/05/2010
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.519/0001-90	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	11/05/2012
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	16/08/2012
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	17/12/2015
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.356/0001-84	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	10/02/2006
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES II FIC MULTIMERCADO	22.790.987/0001-28	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	23/09/2019
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III FIC MULTIMERCADO	18.007.358/0001-01	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	17/08/2020
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV FIC MULTIMERCADO	44.683.343/0001-73	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	10/01/2022
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V FIC MULTIMERCADO LP	45.443.651/0001-94	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	18/07/2022
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC MULTIMERCADO LP	42.229.068/0001-97	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	04/07/2022
CAIXA COMPROMISSO FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	43.760.251/0001-87	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	05/11/2021
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.551.375/0001-01	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	22/06/2009
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-79	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	26/04/2012
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	05.900.798/0001-41	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	03/10/2003
CAIXA ELETROBRAS FI AÇÕES	45.443.475/0001-90	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30/05/2022
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES	30.068.060/0001-07	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	20/10/2020
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	15.154.441/0001-15	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	23/08/2012
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES	14.507.699/0001-95	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	12/12/2011
CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP	30.068.135/0001-50	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	26/10/2020
CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES	01.525.057/0001-77	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	15/01/1997
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	16/10/2018
CAIXA INDEXA IAGRO FI AÇÕES	45.443.601/0001-07	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	14/06/2022
CAIXA INDEXA ISE FI AÇÕES	08.070.838/0001-63	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	05/11/2007
CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO FI AÇÕES	40.209.029/0001-00	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	26/01/2021
CAIXA INDEXA SHORT DOLAR FI MULTIMERCADO LP	29.157.511/0001-01	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	26/10/2020

DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749

Assinado digitalmente por DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749
Data: 2024.08.07 10:14:17 -0300

GISELE DE JESUS SILVA:13159985725

Assinado digitalmente por GISELE DE JESUS SILVA:13159985725
Data: 2024.08.08 13:20:47 -0300

CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	10.551.382/0001-03	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	19/04/2010
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	24/06/2013
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	28/06/2012
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	39.528.038/0001-77	Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	11/11/2020
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	10.646.895/0001-90	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	27/10/2009
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES	03.914.671/0001-56	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	10/07/2000
CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL FI AÇÕES	11.060.594/0001-42	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	28/09/2010
CAIXA FII RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS - CRI11	17.098.794/0001-70	Fundos de Investimento Imobiliário - Art. 11º	22/11/2013
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.364/0001-20	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	18/07/2005
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.189/0001-43	Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	20/06/2000
CAIXA SEGURIDADE FI AÇÕES	30.068.049/0001-47	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30/04/2021
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	01/11/2012
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES	04.885.820/0001-69	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	20/02/2002

Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):


IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
CAIXA e CAIXA DTVM (aplicado a todos os fundos mencionados acima)	-	sim	16/11/2021

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

<p>Estrutura da Instituição</p>	
<p>Segregação de Atividades</p>	<p>A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - controladora integral da CAIXA DTVM - é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, que exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social do país, vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e principal operador dos programas sociais do governo federal como Seguro Desemprego e Bolsa Família, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda.</p> <p>A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apoia inúmeras atividades artísticas culturais, educacionais e desportivas e oferece uma extensa gama de serviços bancários e financeiros: depósito e captações de recursos, poupança, cartões, crédito e financiamento habitacional, seguros, previdência privada, penhor, financiamento estudantil, capitalização, consórcio, serviços para o poder judiciário, crédito rural, conectividade social, FGTS, comércio exterior dentre outros.</p> <p>Dentro da estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL há ainda, uma vice-presidência (VP Fundos de Investimento/VIART) segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. A VIART é responsável pelos serviços de administração fiduciária, inclusive para os fundos geridos pela CAIXA DTVM e pela gestão de carteiras em fundos de investimento e carteiras administradas exclusivamente com recursos do FGTS. O estatuto da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades VIART.</p> <p>Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organização das companhias, bem como pelas estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Não obstante a CAIXA DTVM possui igualmente estrutura de governança apartada e órgãos estatutários próprios - Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Riscos e Capital dedicados unicamente às atividades da companhia - além de estrutura de comitês internos próprios e que não são compartilhadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sua controladora.</p> <p>Por fim, a Política de Controle Interno, Compliance e Integridade, a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços e Código de Ética, Código de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, além do Conduta dos Empregados da CAIXA/CAIXA DTVM dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.</p>
<p>Qualificação do corpo técnico</p>	<p>A estrutura é muito bem organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. A estrutura conta com várias vice-presidências que são responsáveis por diferentes campos de atuação na CAIXA - Especificamente na área de investimentos, a CAIXA conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na instituição. A qualificação é constante, através de incentivos para diferentes certificações do mercado financeiro. O risco de pessoa-chave é baixo. A rotatividade também é baixa e quando ocorre, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios.</p>
<p>Histórico e experiência de atuação</p>	<p>Desde de 04/01/1995 a CAIXA é registrada na CVM. A partir disso, tem havido crescimento constante nos números de captação e na qualidade dos serviços prestados. Em 2022 foram mais de R\$30 bi captados, somando mais de R\$500 bi de ativos sob gestão. Possui mais de 2,3 milhões de investidores. Atualmente é a 4ª maior gestora de fundos, 2ª gestora que mais captou em 2022, 3ª melhor gestora do país em 2022 pelo guia FGV. Na qualidade de gestão do investimento é rating Excelente pela Fitch.</p>
<p>Principais Categorias e Fundos ofertados</p>	<p>O portfólio de fundos de investimento que são distribuídos conta com 404 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas dos segmentos corporativo, governos e institucional. O portfólio é composto por fundos de investimentos de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice - ETF, fundos mútuos de privatização - FGTS, fundos de investimento no exterior, fundos imobiliários, de direitos creditórios.</p> <p>Os fundos de investimento e carteiras administradas são distribuídos pela CAIXA e possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios, e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários.</p> <p>O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica.</p>
<p>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</p>	<p>A CAIXA possui áreas de compliance, risco, auditoria e jurídica que norteiam as atividades relacionadas aos recursos de terceiros.</p>
<p>Regularidade Fiscal e Previdenciária</p>	<p>Regular</p>

DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA
SOUZA:97903396749

Assinado digitalmente por DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749
Data: 2024.08.07 10:14:40 -0300

Volume de ativos sob sua gestão	R\$501 bilhões
---------------------------------	----------------

Outros critérios de análise	
-----------------------------	--

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

APÓS ANÁLISE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA INSTITUIÇÃO, AFIRMAMOS QUE OS MESMOS ATENDEM OS CRITÉRIOS DO ART.103 DA PORTARIA N.1.467/2022.

Local:	BOA ESPERANÇA/ES	Data:	26/07/2024
--------	------------------	-------	------------

VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA	PRESIDENTE	979.033.967-49	
SEDRICK VASCONCELOS LOPES	MEMBRO DO COMITÊ	117.217.287-08	
GISELE DE JESUS SILVA	MEMBRO DO COMITÊ	131.599.857-25	

DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749

Assinado digitalmente por DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA:97903396749
Data: 2024.08.07 10:14:51 -0300

SEDRICK VASCONCELOS LOPES:11721728708
Assinado de forma digital por SEDRICK VASCONCELOS LOPES:11721728708
Data: 2024.08.08 08:52:34

GISELE DE JESUS SILVA:13159985725
Assinado digitalmente por GISELE DE JESUS SILVA:13159985725
Data: 2024.08.08 13:21:37 -0300



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança – ES

Autarquia Municipal – CNPJ: 36.352.334/0001-71

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO Nº 55 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2024

Aos **vinte e seis** dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram na sede administrativa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança-IPASBE, localizado à Rua Cotaxé, nº 738, Centro, Boa Esperança/ES, às 08 horas, os membros efetivos do Comitê de Investimento do IPASBE, instituído pelo Decreto nº 5.542/2018 e nomeados pela Portaria nº 1.425/2024 de 26/07/2024, Domingos Ramos de Oliveira Souza – Superintendente do IPASBE; Gisele de Jesus Silva – Coordenador Administrativo e Financeiro do IPASBE e Sedrick Vasconcelos Lopes – Contador, e atualmente, Secretário da Fazenda da Prefeitura de Boa Esperança.

Ordem do dia: Análise das documentações para o Credenciamento das Instituições Financeiras.

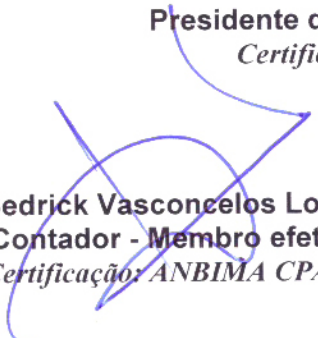
Dando início aos trabalhos, o Presidente do Comitê de Investimentos, Domingos Ramos de Oliveira Souza, agradeceu a presença dos demais membros e apresentou os documentos para a análise das instituições financeiras: BANESTES e BANCO DO BRASIL (agências de Boa Esperança) e DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência de Pinheiros/ES e Nova Venécia/ES).

Após análise minuciosa, o Comitê de Investimentos concluiu que todos os arquivos foram devidamente examinados e não foram encontradas objeções quanto à manutenção dos investimentos alocados ou ao descredenciamento das referidas instituições. O Presidente do Comitê de Investimentos, Domingos Ramos de Oliveira Souza, ressaltou a importância de registrar que, o credenciamento das instituições não obriga o IPASBE a realizar investimentos com as mesmas.


Em seguida, foi aberta a palavra aos membros do comitê para manifestações. Não havendo nenhuma manifestação contrária, ficou acordado por unanimidade a aprovação dos documentos de credenciamento apresentados pelas instituições supracitadas, e, nada mais havendo a deliberar, os trabalhos foram encerrados. Para constar, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros deste Comitê.

Boa Esperança/ES, 26 de julho de 2024.

Domingos Ramos de Oliveira Souza
Presidente do Comitê de Investimentos do IPASBE
Certificação Profissional do Instituto Totum



Sedrick Vasconcelos Lopes
Contador - Membro efetivo
Certificação: ANBIMA CPA-10



Gisele de Jesus Silva
Coordenador Administrativo e Financeiro do IPASBE